

PORTARIA Nº 123/2022 – Dispõe sobre a Exoneração de Coordenador de Informática da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2022

Portaria nº 123/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Coordenador de Informática da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ESDRAS JAVÃ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 705.967.584-13, do cargo em comissão de COORDENADOR DE INFORMÁTICA – Símbolo CC-5, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 23, parágrafo único, g).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2022, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 21 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal